



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

34
JPC

CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 07^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 27/03/2023, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de resolução 10/2023 de autoria da mesa diretora que “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas a Vereadora Sâmara Diretora (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 28 de março de 2023.

Marinely Martinez de Andrade